



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6972, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para comporem a Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2631, de 19 de março de 2026, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais**, que será **presidida pela servidora Gabriela Braga Casali**, inscrição UFMG **281026**, matrícula SIAPE **1749913**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Apoio à Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, ficando a Comissão constituída pelos seguintes membros:

I – **Gabriela Braga Casali**, inscrição UFMG **281026**, matrícula SIAPE **1749913**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Apoio à Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, **presidente**;

II - **Danilo Medeiros de Santana Collado**, inscrição UFMG **215074**, matrícula SIAPE **1735383**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Divulgação Científica (DDC);

III - **Raquel Serafim**, inscrição UFMG nº **256110**, matrícula SIAPE nº **2051973**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade dos Direitos Humanos (UDH).

Art. 2º Revogar a Portaria nº **11114, 05 de novembro de 2025**.

Art. 3º A Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais terá vigência de **1 (um) ano**, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Glaucinei Rodrigues Corrêa



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 04/08/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5390659** e o código CRC **12B8F5CA**.

Referência: Processo nº 23072.241672/2020-87

SEI nº 5390659